



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
18/09/2019
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.738, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE RECESSO A ESTÁGIARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso de 15 (quinze) dias à estagiária **LARISSA SIAN CABIDELLI**, com amparo no artigo 73 da Lei nº 3.814/2014 combinado com artigo 13 da Lei nº 11.788/2008, no período de **16/10/2019 a 30/10/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de setembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara